

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI</b>
<b>22187</b>	<b>663/2021</b>

**TEOR**

Remaneja recursos orçamentários para custeio do ITI (Instituto Tecnológico Inovação)

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	150.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	309.979.418	150.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b> DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos orçamentários para custeio para ao Instituição ITI (Instituto Tecnológico Inovação) que tem por objetivo prestar serviços de apoio às pessoas advindas de famílias em vulnerabilidade social bem como às famílias necessitadas.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PSL

Código: 26472 03/11/2021 16:30:28